

**PORTARIA N.º 158 – P, DE 31 DE JULHO DE 2007.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1551*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Suyanne dos Santos Machado Brito**, matrícula n.º 270, no período de 12/6 a 1º/7/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10780/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 31 dias do mês de julho de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente